

NOTA OFICIAL Nº 05/2025 – DE/CER/JUPS

O Diretor de Esportes, o Coordenador de Esporte de Rendimento e o Supervisor Técnico, no uso de suas atribuições legais,

INFORMAM:

A alteração no Regulamento Geral dos 65º Jogos Universitários do Paraná (JUPs), conforme os dados a seguir:

Art. 35. Para participar dos 65.º Jogos Universitários do Paraná - 65º JUPs, as IES deverão seguir os seguintes procedimentos:

§ 6º **FASE 2 - MAPA DE INSCRIÇÃO:** ~~Até o dia 31 de março de 2026~~ **até o dia 17 de abril de 2026**, o responsável pela IES deverá indicar no SISTEMA SportApp – Gestão de Competições Esportivas os seguintes itens:

e) Confirmar.

1. A IES que não realizar a inscrição (Mapa de Inscrição) no prazo estabelecido para o 65.º Jogos Universitários do Paraná poderá realizar a inscrição mediante o pagamento de taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por modalidade/gênero, recolhida junto ao FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE - FEE - CNPJ: 51.002.381.0001-89 / Banco do Brasil - Agência: 3793-1 - Conta: 14282-4 ~~do dia 01 até o dia 02 de abril de 2026~~ **do dia 20 até o dia 21 de abril de 2026.**

Art. 17. A Sessão Preliminar, que antecede a realização dos Jogos Universitários do Paraná, será dividida em:

Parágrafo único. A Sessão Preliminar dos Jogos Universitários do Paraná - 65º JUPs será realizada ~~virtualmente às 14h do dia 15 de abril de 2026 (quarta-feira)~~ **virtualmente às 14h do dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).**

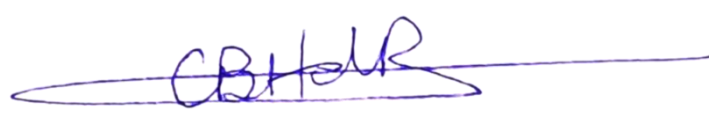
Curitiba, 14 de abril de 2026.



Emerson Luis Venturini de Oliveira
Coordenador de Esporte Rendimento



Vitor Martinez
Supervisor Técnico



Cristiano Barros Homem d'El Rei
Diretor de Esportes